



EDITAL

Manuel Miguel Pinheiro Paiva , Presidente da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, torna público nos termos e para efeito dos disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal em sua sessão Ordinária de 15 de maio de 2020, continuada em 22 de maio de 2020 deliberou o seguinte: -----

- aprovar a ata da sessão ordinária de 20 de fevereiro de 2020.
- autorizar a celebração da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Autoridade de Transportes, entre a AMP e o Município e respetivo compromisso plurianual, nos termos da alínea k, do n.º 1, do artigo 25.º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 19 de novembro de 2019, bem como , da alteração Orçamental modificativa aprovada pela Câmara Municipal a 11 de fevereiro de 2020. -----
- conceder acordo expresse, para efeitos da alínea b) do n.º 1, do artigo 54.º da lei 73/2013, de 3 de setembro, quanto ao critério de imputação da dívida orçamental da AMP a cada município associado, deliberado pelo Conselho Metropolitano em 25 de outubro de 2019, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 19 de novembro de 2019, bem como da alteração Orçamental modificativa aprovada pela Câmara Municipal

a 11 de fevereiro de 2020. -----

- autorizar a Câmara Municipal a celebrar Protocolo de Colaboração com as Juntas de Freguesia de Macieira de Cambra e de Rôge, com vista à cobrança pelos serviços administrativos das respetivas Juntas de Freguesia das quantias devidas pelos Municípios pelo serviço que lhes é prestado pela Câmara Municipal no âmbito do abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos sólidos urbanos, aprovando ao mesmo tempo as minutas dos protocolos. -----
- aprovar o Regulamento do Serviço de Resíduos Urbanos no Município de Vale de Cambra, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 28 de janeiro de 2020. -----
- aprovar a alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2020, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 12.02.2020. -----
- aprovar a isenção de pagamento de taxas nos termos da proposta da Câmara Municipal de 24.03.2020, bem como ratificar todo o processado até à presente data. -----
- aprovar a suspensão do pagamento do estacionamento em zona de utilização de duração limitada, previsto no artigo 33.º do “Regulamento para estacionamento em parque subterrâneo e estacionamento à superfície e duração limitada”, de acordo com a proposta da Câmara Municipal de 24.03.2020, bem como ratificar todo o processado até à presente data. -----
- aprovar os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2019. -----
- aprovar a primeira revisão ao Orçamento de 2020, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 21 de abril de 2020, bem como ratificar os atos praticados pela Câmara Municipal na sequência da sua aprovação. -----

- aplicar o resultado líquido do exercício de 2019, com a seguinte distribuição, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 21 de abril: 1. Reserva legal: € 132.663,15 (5% do Resultado Líquido do Exercício); 2. Resultados transitados: € 2.520.599,77. -----
- suspender a aplicação do Plano Inerente ao PAEL, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 21 de abril de 2020. -----
- aprovar a oferta de equipamento de proteção individual às Freguesias do Concelho, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 21 de abril de 2020, bem como ratificar todo o processado até à presente data. -----
- aprovar a oferta de equipamento de proteção individual às Freguesias do Concelho, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 5 de maio de 2020, bem como ratificar todo o processado até à presente data. -----
- elaborar a minuta da ata da sessão. -----
- aprovar o texto da minuta da ata da sessão. -----

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no site da Câmara Municipal.-----

Vale de Cambra, 27 de maio de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal



(Manuel Miguel Pinheiro Paiva)